

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, para o cargo de director de serviços de Desenvolvimento Rural o assessor principal da carreira de engenheiro Fernando Ribeiro Delgado.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector-Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais — Fernando Ribeiro Delgado, 47 anos, natural de Penafalcão, concelho de Proença-a-Nova.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia do Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

3 — Experiência profissional:

1982 — Estágio final de curso realizado na DRABI;
1984-1985 — professor da Escola C+S de Vila Velha de Ródão;
1985-1993 — técnico, sucessivamente, da DRABI, SIMA, IROMA e DGMAIAA;
1993-1996 — chefe de divisão de Mercados Agrícolas da DRABI;
1996-2004 — director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI.

4 — Formação profissional:

Curso de sistemas de agricultura e desenvolvimento;
Curso de formação de formadores;
Curso de formadores em política agrícola comum e desenvolvimento rural;
Curso de instituições e políticas comunitárias;
Curso de cenários de evolução da PAC.

5 — Outros — apresentou cerca de cinco dezenas de comunicações em congressos, colóquios e seminários e elaborou ou participou na elaboração de cerca de duas dezenas de publicações, incluindo artigos em jornais e revistas. Desempenhou diversas missões específicas, entre as quais a participação portuguesa no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mercado de ovinos e caprinos, o acompanhamento do mercado nacional de cereja, pêssego e ameixa, a coordenação dos trabalhos que levaram à criação das DOP e IGP na Beira Interior e a coordenação do grupo de trabalho que elaborou a proposta de medidas agro-ambientais para a Beira Interior. Integrou a comissão executiva do PDR 2000-2006 e do PDRu e coordenou as unidades técnicas de gestão do PAMAF e da Medida AGRIS na Beira Interior. A convite do IEADR, foi responsável, como formador, pelos módulos «OCM das matérias gordas» e «Transformação e comercialização», em quatro cursos de «Técnicos conselheiros em PAC», realizados no CNFT do Gil Vaz.

Despacho n.º 21 494/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio;

Considerando que a assessora principal da carreira de engenheiro Adelina Maria Machado Martins, licenciada em Engenharia Agronómica, possui os requisitos legais necessários, bem como corresponde ao perfil pretendido, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, para o cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo a assessora principal da carreira de engenheiro Adelina Maria Machado Martins.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Adelina Maria Machado Martins;
Nascida em Lisboa em 23 de Dezembro de 1959.

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia Agronómica em 1985 pelo Instituto Superior de Agronomia;
Master em Estudos Europeus e Direitos Humanos em 1998 pela Universidade Pontifícia de Salamanca.

3 — Experiência profissional:

De 1985 a 1989 exerceu funções técnicas na Direcção Regional de Agricultura dos Açores e também no sector privado na elaboração de projectos de investimento a ajudas comunitárias; Em 1989 ingressou na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior onde exerceu funções técnicas;
No ano lectivo de 1989-1990 leccionou como assistente convidada na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, em regime de acumulação, a disciplina de Economia Agrícola II;
De 1991 a 1993 exerceu funções de chefe de divisão de Associativismo e Gestão da Empresa Agrícola, destacando-se o trabalho desenvolvido em matéria de PROAGRI;
De 1993 a 1997 exerceu funções de chefe de divisão de Formação Profissional e Associativismo, destacando-se o trabalho desenvolvido em matéria de PAMAF;
De 1997 a Julho de 2004 exerceu funções de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, destacando-se o trabalho desenvolvido em matéria de medidas agro-ambientais, de INTERREG e de AGRIS;
De Agosto de 2004 a Setembro de 2005 exerceu funções técnicas na Divisão de Produção Agrícola.

4 — Formação profissional:

Cursos de agricultura biológica geral, A. B. em olivicultura e pecuária biológica em ovinos e caprinos;
Cursos de associativismo e desenvolvimento, de concepção e gestão de projectos e de avaliação ambiental dos sistemas agrários.

Despacho n.º 21 495/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura, constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio;

Considerando que o assessor da carreira de engenheiro Francisco António Matos Soares, licenciado em Agronomia, possui os requisitos legais necessários, bem como corresponde ao perfil pretendido, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, para o cargo de chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura o assessor da carreira de engenheiro Francisco António Matos Soares.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector-Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Francisco António Matos Soares;
Naturalidade — Santa Maria, Covilhã;
Data de nascimento — 23 de Outubro de 1958.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, em 1983.

3 — Experiência profissional:

Estagiário na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior na Zona Agrária da Cova da Beira de 1 de Março de 1983 a 30 de Setembro de 1983, na área de fruticultura;
Ingresso na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior em 1 de Outubro de 1986;
Técnico de experimentação responsável pelas áreas de fruticultura e horticultura na unidade experimental da Quinta do Brejo de 1986 a 1990;
Técnico de experimentação nas áreas de horticultura e fruticultura da Direcção de Serviços de Experimentação e Fomento da Produção Agro-Pecuária de 1991 a 1995;
Gestor do Sub-Programa Sementes do Programa PEDAP;
Responsável pela Unidade Experimental Quinta dos Lamaçais desde 13 de Maio de 1995 e até 31 de Agosto de 1999;

Chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior desde 1 de Setembro de 1999 e até 31 de Julho de 2004; Assessor da carreira de engenheiro, prestando serviço na Divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura, desde 1 de Agosto de 2004 e até 19 de Setembro de 2005.

4 — Formação profissional:

- Curso básico de horticultura;
- Curso de estatística aplicada à experimentação agrária;
- Curso de sistemas de condução e hábitos de frutificação de pomóideas e prunóideas;
- Curso de sanidade de fruteiras;
- Curso de fruticultura;
- Curso de utilização do software PEDAP SI — GESTOR — 12 — 14/05;
- Curso de protecção integrada da vinha;
- Curso de protecção integrada de pomóideas;
- Curso de fruticultura/pomóideas;
- Curso de gestão financeira para não financeiros;
- Curso de planeamento e controlo de gestão;
- Curso de vitivinicultura;
- Internacional course on the improvement of olive oil quality;
- Curso de provas de vinhos.

5 — Trabalhos publicados:

- Soares, F. A. Matos (1990), «Pequenos frutos — Amora, framboesa e groselha, *Vida Rural*, n.º 22/90;
- Soares, F. A. Matos (1990), «Pequenos frutos — Culturas alternativas na Beira Interior», *III Jornadas da Beira Interior*, Covilhã, 1990;
- Soares, F. A. Matos e Pereira, J. S., Brás, A. J. (1997), *Fruticultura na Beira Interior — Estrangulamentos e Medidas de Apoio ao Sector*, Fórum Regional — Carta Agrária para o Desenvolvimento Regional da Beira Interior, Covilhã;
- Pinheiro, M. H. S. Moura, Soares, F. A. Matos & Sequeira, J. P. (2000), *Caracterização e Multiplicação de Porta-Enxertos Tolerantes à Doença da Tinta, e de Variedades Nacionais de*

Castanheiro, Adaptação e Comportamento, resultados de ensaios realizados na U. Exp. Colónia Agrícola de Martim Rei, Jornada Técnica sobre o Castanheiro, Trancoso.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 21 496/2005 (2.ª série). — Por se tornar necessário renovar a declaração de utilidade pública publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2002, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento ao despacho do presidente do IEP de 7 de Novembro de 2001, que aprovou a planta parcelar P3B2-E-202-10-03A e os mapas de áreas relativos à A 3 — sublanço nó com a EN 14-EN 101, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista à rápida conclusão dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

